

PORTARIA PGJ/PI Nº 2804/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o advento da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2018, que alterou a Lei Complementar nº 48, de 13 de julho de 2005, a qual dispôs sobre a Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Piauí,

RESOLVE

DESIGNAR a Procuradora de Justiça **MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES,** Subprocuradora de Justiça Institucional, para substituir a Ouvidora-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, no período de 09 a 29 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de setembro de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça